



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

PORTARIA N.º 010/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta casa Legislativa, bem como amparado no Art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gratificação no percentual de;

10% (dez por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Técnico de Controle Interno, Sra, Adriana Aciole Rodrigues.

10% (dez por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Redator de Atas, Sra, Maria Raquel Moura Nunes.

40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra, Julia Mascena Barbosa.

40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Motorista, Sr. Jose Adeilson Sousa Silva.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/02/2023.

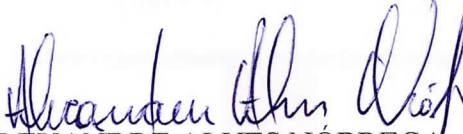
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA
CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Imaculada-PB, 10 de fevereiro de 2023.


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Imaculada/PB